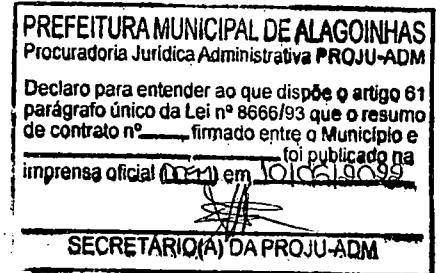




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 011/2022 – SECIN.

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º
073/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES
GS2 LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, a Sr.^a **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO REIS**, inscrita no CPF sob nº 03.449.283/0001-41, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 03.449.283/0001-41, situada à Rua Garcez, Nº 07, Santo Antônio - Sede, Camaçari - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO SANTOS GALDINO**, brasileiro, solteiro, empresário, RG 13.512.125-67 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 043.574.515-82, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 073/2022**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 07 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o valor do **contrato nº 073/2022**, conforme **processo nº. 6303/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **R\$ 61.132,05 (sessenta e um mil, cento e trinta e dois reais e cinco centavos)**, correspondente aproximadamente a 5,17% do valor global do contrato, conforme autoriza o artigo 65, I, "b" E §1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR APÓS O TERMO ADITIVO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$ 944.375,54 (novecentos e quarenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO
SEMAD	1.204	4.4.90.51	500.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas 31 de maio de 2022.


MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO REIS
SECRETÁRIA
CONTRATANTE


CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 011/2022 - SECIN - Contratante: O Município de Alagoins – Contratada:
CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA – Fundamento Legal: Art. 65, I, “b” E §1º da Lei
Federal nº 8.666/93 – Acrescer o valor do referido contrato nº 073/2022 – Data de Assinatura:
31/05/2022.